



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 03/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**, Estado de Rondônia, Sr. Sostenes da Silva Mendes, no uso de suas atribuições definidas no art. 54 da Lei Orgânica Municipal e art. 223, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 3.561/2023, de autoria da Mesa Diretora foi aprovado pela Câmara Municipal e o Autógrafo nº 3.153/2023 foi enviado ao Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que o Prefeito apresentou o Veto Parcial ao Autógrafo.

CONSIDERANDO que o veto foi derrubado pela maioria absoluta dos Vereadores e o resultado foi oficializado ao Poder Executivo para promulgação em 48 horas.

CONSIDERANDO que o Prefeito não efetuou a promulgação no prazo legal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 54, §7º da Lei Orgânica do Município, se a Lei não for promulgada pelo Prefeito dentro de 48 horas, o Presidente da Câmara deverá promulgá-la.

RESOLVE

Art. 1º PROMULGAR as seguintes partes vetadas da Lei nº 3.123, de 17 de abril de 2023: art. 4º, art. 5º, art. 11, art. 15 e art. 16.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves – Capivara

Pimenta Bueno – RO, 27 de Abril de 2023.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO



ID: 693497 e CRC: D4267B3C

Avenida Castelo Branco, 930 — Telefone: (69) 3451-2015
CEP: 76.970-000 – Pimenta Bueno/RO – <http://www.pimentabueno.ro.leg.br>



LEI MUNICIPAL Nº 3.123, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Altera as Leis Municipais nºs 2.835 e 2.836,
de 15 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – Rondônia:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS
DO § 7º, DO ARTIGO 54 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, as seguintes partes vetadas da Lei
nº 3.123, de 17 de abril de 2023:

Art. 4º Revoga o *caput* e os incisos do art. 19 da Lei Municipal nº 2.835/2021,
retirando da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal a função de Procurador
Legislativo:

“Art. 19. (Revogado)

- I - (Revogado);
- II - (Revogado);
- III - (Revogado);
- IV - (Revogado);
- V - (Revogado);
- VI - (Revogado);
- VII - (Revogado);
- VIII - (Revogado);
- IX - (Revogado).”

Art. 5º Altera o *caput* e revoga os incisos do art. 21 da Lei Municipal nº 2.835,
acrescendo o inciso IX, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 21. Fica instituída a Função gratificada de Controle Interno devida a servidor de
carreira, no exercício de suas atribuições de fiscalização e fazer cumprir toda a legislação
federal, estadual e municipal e instruções normativas do Tribunal de Contas no que diz
respeito a gastos e aplicações de recursos públicos.”

Avenida Castelo Branco, 930 — Telefone: (69) 3451-2015
CEP: 76.970-000 – Pimenta Bueno/RO – <http://www.pimentabueno.ro.leg.br>



ID: 693497 e CRC: D4267B3C



Art. 11. Fica criado a partir de 1º de Maio de 2023, 09 (nove) vagas de Assessor Parlamentar.

Art. 15. Reestrutura a carreira da área jurídica da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, passando o cargo de Advogado a ser denominado de Procurador Legislativo, acrescentando novas atribuições, promovendo ainda o reajuste dos vencimentos iniciais da carreira, das promoções e progressões previstas no Anexo II, padrão 7, Anexo III, Anexo IV, padrão 7, Anexo VI e Anexo V, padrão 7.

Art. 16. Altera os Anexos I, II, III, IV, V, e VI da Lei Municipal nº 2.836, que passam a ter a seguinte redação:

ANEXO I

PADRÃO	VENCIMENTO-BASE (R\$)
1	1.777,48
2	1.907,14
3	2.694,12
4	2.998,31
5	3.600,00
6	5.143,93
7	16.000,00

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

PADRÃO 1



ID: 693497 e CRC: D4267B3C

Avenida Castelo Branco, 930 — Telefone: (69) 3451-2015
CEP: 76.970-000 – Pimenta Bueno/RO – <http://www.pimentabueno.ro.leg.br>



N.º	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
01	CONTÍNUO	NÍVEL FUNDAMENTAL	01
02	VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	04
03	ZELADOR	NÍVEL FUNDAMENTAL	02
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	02

PADRÃO 2

N.º	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
05	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	09

PADRÃO 3

N.º	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
06	MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO E CNH "C"	02

PADRÃO 4

N.º	CARGO	MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
07	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO (MEC)	01





08	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO (MEC)	01
----	------------------------	--	----

PADRÃO 5

N.º	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
09	CONTROLADOR INTERNO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA	01

PADRÃO 6

N.º	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
10	CONTADOR	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRC)	01

PADRÃO 7

N.º	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
11	PROCURADOR LEGISLATIVO	BACHARELADO EM DIREITO COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (OAB)	01

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS ISOLADOS E ORGANIZADOS EM CLASSE

1.0 - QUADRO DE CARGOS ISOLADOS

N.º	CARGO
01	CONTÍNUO
02	MOTORISTA
03	VIGILANTE

Avenida Castelo Branco, 930 — Telefone: (69) 3451-2015
CEP: 76.970-000 – Pimenta Bueno/RO – <http://www.pimentabueno.ro.leg.br>



ID: 693497 e CRC: D4267B3C



04	ZELADOR
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2.0 QUADRO DE CARGOS ORGANIZADOS EM CLASSES

N.º	CARGO	CLASSES
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	A, B, C, D, E, F
02	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A, B, C, D, E, F
03	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	A, B, C, D, E, F
04	CONTROLADOR INTERNO	A, B, C, D, E
05	CONTADOR	A, B, C, D, E
06	PROCURADOR LEGISLATIVO	A, B, C, D, E

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DAS CLASSES E ÍNDICES

PERCENTUAIS DE PROMOÇÃO NAS CARREIRAS

PADRÃO 2 - AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSE	ACRÉSCIMO SOBRE O PADRÃO DE VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
A	-	Aprovação em concurso público
B	10,00%	Conclusão em 10 (dez) cursos de extensão afim à área, de, no mínimo, 500 (quinhentas) horas/aula



ID: 693497 e CRC: D4267B3C

Avenida Castelo Branco, 930 — Telefone: (69) 3451-2015
CEP: 76.970-000 – Pimenta Bueno/RO – <http://www.pimentabueno.ro.leg.br>



		totais e observados o disposto nesta Lei.
C	20,00%	Conclusão do Ensino Superior afim à área e observados o disposto nesta Lei.
D	30,00%	Conclusão de pós-graduação na respectiva área e observados o disposto nesta Lei.
E	50,00%	Conclusão de Mestrado afim à área e observados o disposto nesta Lei.
F	70,00%	Conclusão de Doutorado afim à área e observados o disposto nesta Lei.

PADRÃO 4 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSE	ACRÉSCIMO SOBRE O PADRÃO DE VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
A	-	Aprovação em concurso público
B	10,00%	Conclusão em 10 (dez) cursos de extensão afim à área, de, no mínimo, 500 (quinhentas) horas/aula e observados o disposto nesta Lei.
C	20,00%	Conclusão do Ensino Superior afim à área e observados o disposto nesta Lei.
D	30,00%	Conclusão de pós-graduação respectiva à área e observados o disposto nesta Lei.
E	50,00%	Conclusão de Mestrado afim à área e observados o disposto nesta Lei.
F	70,00%	Conclusão de Doutorado afim à área e observados o disposto nesta Lei.

PADRÃO 5 - CONTROLADOR INTERNO

Avenida Castelo Branco, 930 — Telefone: (69) 3451-2015
CEP: 76.970-000 – Pimenta Bueno/RO – <http://www.pimentabueno.ro.leg.br>



ID: 693497 e CRC: D4267B3C



CLASSE	ACRÉSCIMO SOBRE O PADRÃO DE VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
A	-	Aprovação em concurso público
B	10,00%	Conclusão em 10 (dez) cursos de extensão afim à área, de, no mínimo, 500 (quinhentas) horas/aula totais e observados o disposto nesta Lei.
C	30,00%	Conclusão de pós-graduação respectiva à área e observados o disposto nesta Lei.
D	50,00%	Conclusão de Mestrado afim à área e observados o disposto nesta Lei.
E	70,00%	Conclusão de Doutorado afim à área e observados o disposto nesta Lei.

PADRÃO 6 - CONTADOR

CLASSE	ACRÉSCIMO SOBRE O PADRÃO DE VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
A	-	Aprovação em concurso público
B	10,00%	Conclusão em 10 (dez) cursos de extensão afim à área, de, no mínimo, 500 (quinhentas) horas/aula totais e observados o disposto nesta Lei.
C	30,00%	Conclusão de pós-graduação respectiva à área e observados o disposto nesta Lei.
D	50,00%	Conclusão de Mestrado afim à área e observados o disposto nesta Lei.
E	70,00%	Conclusão de Doutorado afim à área e observados o disposto nesta Lei.

Avenida Castelo Branco, 930 — Telefone: (69) 3451-2015
CEP: 76.970-000 – Pimenta Bueno/RO – <http://www.pimentabueno.ro.leg.br>



ID: 693497 e CRC: D4267B3C



PADRÃO 7 – PROCURADOR LEGISLATIVO

CLASSE	ACRÉSCIMO SOBRE O PADRÃO DE VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
A	-	Aprovação em concurso público
B	10,00%	Conclusão em 10 (dez) cursos de extensão afim à área, de, no mínimo, 500 (quinhentas) horas/aula totais e observados o disposto nesta Lei.
C	30,00%	Conclusão de pós-graduação respectiva à área e observados o disposto nesta Lei.
D	50,00%	Conclusão de Mestrado afim à área e observados o disposto nesta Lei.
E	70,00%	Conclusão de Doutorado afim à área e observados o disposto nesta Lei.

ANEXO VI QUADRO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES CARGO ATRIBUIÇÕES

PROCURADOR LEGISLATIVO	O titular do cargo representa a Câmara Municipal, judicial ou administrativamente, nos processos em que for parte ou tiver interesse; Supervisiona os serviços do processo legislativo, realizados no âmbito Municipal; Elabora petições iniciais e recursos; Apresenta peças de defesa e executa as diversas etapas de acompanhamento dos processos em que a Câmara for parte, em grau de recurso, só ou em conjunto com outros profissionais; Emite pareceres sobre assuntos requeridos, através de solicitação do Presidente da Câmara; Assessoria a comissão de inquérito, quando instituída; Orienta, juridicamente, todos os setores da Câmara, nas questões relacionadas aos servidores da Câmara Municipal; Executa outras tarefas jurídicas, atendendo às necessidades do Poder Legislativo, mediante
-----------------------------------	--

Avenida Castelo Branco, 930 — Telefone: (69) 3451-2015
CEP: 76.970-000 – Pimenta Bueno/RO – <http://www.pimentabueno.ro.leg.br>



ID: 693497 e CRC: D4267B3C



	solicitação da Presidência; Auxilia a elaborar portarias, atos, editais, avisos, mediante determinação da Presidência; Realiza consultoria direta ao Presidente da Câmara; Atende a consultas dos Vereadores sobre interpretação de textos legais de interesse do Município, por intermédio de solicitação do Presidente; prestar assistência jurídica às Secretarias inerentes às documentações recebidas do Tribunal de Contas, Ministério Público e outros órgãos governamentais; participar das sessões ordinárias e extraordinárias a critério da Presidência; Orienta aos demais departamentos da Câmara, nas questões legais pertinentes; Estuda assuntos de Direito, de ordem legal ou específico, habilitando a Câmara a solucionar suas questões jurídicas; Elabora termos de convocação dos procedimentos licitatórios; Exerce quaisquer atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
--	---

Pimenta Bueno – RO, em 27 de abril de 2023.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves – Capivara.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO



ID: 693497 e CRC: D4267B3C

Avenida Castelo Branco, 930 — Telefone: (69) 3451-2015
CEP: 76.970-000 – Pimenta Bueno/RO – <http://www.pimentabueno.ro.leg.br>

ANEXO V - QUADROS DE EVOLUÇÃO NAS CARREIRAS

1.0 - CARGOS ORGANIZADOS EM CLASSE

PADRÃO 2 - AGENTE ADMINISTRATIVO

PROMOÇÃO	CLASSE	PROGRESSÃO (REFERÊNCIA)																											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
PROMOÇÃO	A	1.907,14	1.954,82	2.003,69	2.053,78	2.105,13	2.157,75	2.211,70	2.266,99	2.323,66	2.381,76	2.441,30	2.502,33	2.564,89	2.629,01	2.694,74	2.762,11	2.831,16	2.901,94	2.974,49	3.048,85	3.125,07	3.203,20	3.283,28	3.365,36	3.449,49	3.535,73	3.624,12	3.714,73
	B																												
	C																												
	D																												
	E																												
	F																												

PADRÃO 4 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE / TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PROMOÇÃO	CLASSE	PROGRESSÃO (REFERÊNCIA)																											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
PROMOÇÃO	A	2.998,31	3.073,27	3.150,10	3.228,85	3.309,57	3.392,31	3.477,12	3.564,05	3.653,15	3.744,48	3.838,09	3.934,04	4.032,39	4.133,20	4.236,53	4.342,45	4.451,01	4.562,28	4.676,34	4.793,25	4.913,08	5.035,91	5.161,80	5.290,85	5.423,12	5.558,70	5.697,67	5.840,11
	B																												
	C																												
	D																												
	E																												
	F																												

PADRÃO 5 - CONTROLADOR INTERNO

PROMOÇÃO	CLASSE	PROGRESSÃO (REFERÊNCIA)																											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
PROMOÇÃO	A	3.600,00	3.690,00	3.782,25	3.876,81	3.973,73	4.073,07	4.174,90	4.279,27	4.386,25	4.495,91	4.608,30	4.723,51	4.841,60	4.962,64	5.086,71	5.213,87	5.344,22	5.477,83	5.614,77	5.755,14	5.899,02	6.046,49	6.197,66	6.352,60	6.511,41	6.674,20	6.841,05	7.012,08
	B																												
	C																												
	D																												
	E																												

PADRÃO 6 - CONTADOR

PROMOÇÃO	CLASSE	PROGRESSÃO (REFERÊNCIA)																											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
PROMOÇÃO	A	5.143,93	5.272,53	5.404,34	5.539,45	5.677,94	5.819,88	5.965,38	6.114,52	6.267,38	6.424,06	6.584,67	6.749,28	6.918,01	7.090,96	7.268,24	7.449,94	7.636,19	7.827,10	8.022,78	8.223,34	8.428,93	8.639,65	8.855,64	9.077,03	9.303,96	9.536,56	9.774,97	10.019,35
	B																												
	C																												



ID: 692498 e CRC: D7A36C83E



Página 12 de 13



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação ± o/Nºmero		Data	
Lei Ordin- ria		3123		27/04/2023	
ID:	693497	Processo		Documento	
CRC:	D4267B3C				
Processo:	0-0/0				
Usu- rio:	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA				
Cria ± o:	27/04/2023 08:41:06	Finaliza ± o:		27/04/2023 08:49:28	
MD5:	86BE64FEA652CF77A35A5874DD00754				
SHA256:	0A67088A24162910B04E662B97DDA281167412D73779B5370EC8E1593BD2952A				
S òmula/Objeto:					
Altera as Leis Municipais n ºs 2.835 e 2.836, de 15 de dezembro de 2021.					
INTERESSADOS					
MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO				27/04/2023 08:42:09	
ASSUNTOS					
LEIS MUNICIPAIS				27/04/2023 08:42:28	
ASSINATURAS ELETRI º NICAS					
		S ºj STENES DA SILVA MENDES		PRESIDENTE DA C ºmara	
				27/04/2023 09:20:21	
Assinado na forma do Resolu ± o Municipal n º 529/2021.					

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 693497 e o CRC D4267B3C.